
ANÚNCIO Nº 05 / 2020 / BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)
Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Produção e Saúde Animal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto de I&D “MeTVAC: Estratégias Alternativas e Ecológicas de Controle da infeção por *Theileria annulata* e seus Vetores” LEAPAgri/0005/2017, coordenado pelo Doutor Jacinto José Carneiro Gomes.

Domínio Científico:

Ciências da Vida e da Saúde

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Ciências Farmacêuticas ou Medicina Veterinária
2. Experiência curricular na área de Biologia Celular e Molecular
3. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma

Fatores preferenciais:

1. Experiência na separação, manutenção e preservação de linhas celulares eucariotas de crescimento em monocamada.
2. Conhecimento de técnicas de extração e purificação de DNA genómico e de DNA plasmídico.
3. Experiência na clonagem de DNA, extração e purificação de RNA total, RT-PCR e PCR em tempo real.
4. Experiência em trabalho de equipa, boas capacidades de comunicação e organização;
5. Capacidade para interpretar dados e elaborar artigos científicos;

Plano de trabalho:

O Plano de Trabalho inclui o acompanhamento das várias tarefas do projeto com especial destaque para as seguintes tarefas:

- Pesquisa e revisão bibliográfica de estudos de expressão de genes associados à resposta imune em bovinos
- Separação de monócitos de bovinos de raças autóctones (Alentejana e Mertolenga) e de raça Holstein;

- Implementação de PCRs em tempo real quantitativo para os genes selecionados após revisão bibliográfica;
- Avaliação da expressão diferencial de genes entre as diferentes raças;
- Análise e interpretação de dados e escrita da tese e artigo científico;
- Acompanhar outras tarefas previstas no projeto;

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período inicial de 6 meses, com início previsto em Setembro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até um máximo de 12 meses de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio:

O valor mensal da bolsa é de **798,00 €**/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento N.º 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Unidade Estratégica de Produção e Saúde Animal, situada na Quinta do Marquês em Oeiras, sob orientação científica do Doutor Jacinto José Carneiro Gomes e no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sob a orientação científica da Professora Gabriela Santos-Gomes.

Método de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 – Média final da formação académica (classificação igual à média da formação académica arredondada às unidades = C1); Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores = C2); Ponderação: P2 = 0,4.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e a experiência nos requisitos pretendidos (classificação de 0 a 20 valores = C3); Ponderação: P3 = 0,4.

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = C1 \times P1 + C2 \times P2 + C3 \times P3$$

Após entrevista individual aos candidatos, a nota final será obtida consoante a fórmula:

$$\text{Nota Final} = AC \times 0,5 + \text{Nota da entrevista} \times 0,5$$

Composição do Júri de seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Jacinto Gomes – Técnico Superior, INIAV

1º Vogal – Gabriela Santos-Gomes – Professora auxiliar com agregação, IHMT-NOVA

2º Vogal – Helga Waap – Técnico Superior, INIAV

Vogal Suplente – Ana Cristina Ferreira – Técnico Superior, INIAV

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e a classificação final será enviada para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Oeiras.

Submissão de Candidaturas:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
3. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico – opcional.

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao Concurso LEAPAgri/0005/2017. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

A apresentação de candidaturas iniciará a partir de 03/09/2020 e decorrerá durante 10 dias úteis.